

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, RATIFICO a Inexigibilidade nº 013/2018, Processo nº 048/2018, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura de Tamandaré/PE, em favor da empresa **Carlos Erbe da Silva - ME, CNPJ: 01.447.020/0001-78**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de promoção do evento em comemoração às Festividades do Padroeiro Santo André Avelino no Distrito de Saué e Abertura de Verão em Tamandaré.

Publique-se na forma da lei.

Tamandaré, 06 de novembro de 2018.



Sérgio Hucker Côrte Real
Prefeito